



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



Avenida Curitiba, Nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 003, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargo efetivo da Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR, correspondente ao Edital nº 001/2022 de 12 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR, correspondente ao Edital nº 001/2022 de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 6 de dezembro de 2024

MAICON CÉSAR ROSSI
Presidente